



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
DE TEUTÔNIA

INDICAÇÃO Nº 60/2026

Senhor Presidente!
Senhores Vereadores!

Indico o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais desta indicação, que através do setor competente seja estudada a possibilidade de providenciar a instalação de uma Câmara de Videomonitoramento, na rua Ernani Júlio Sippel (Estrada Geral de Posses), no trecho compreendido entre a Comunidade Católica Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, e a empresa Rafael Chapeação, Pintura e Polimento, na localidade de Posses, no bairro Canabarro, Teutônia.

JUSTIFICATIVA:

A instalação dessa Câmara de Videomonitoramento se faz necessária, pois ali no local mencionado, é um dos principais acessos a localidade de Posses e ao bairro Canabarro, o que ajudaria a reforçar a segurança do município, auxiliando na identificação de veículos e pessoas, prevenido crimes e colaborando com as forças de segurança. Além disso, o monitoramento traria mais tranquilidade para a população e facilitaria a investigação de eventuais ocorrências.

Os moradores também relatam que na estrada de chão, que liga a rua Ernani Júlio Sippel (Estrada de Posses) e a Rodovia RS-128 - Via Láctea (no trecho compreendido entre a Comunidade Católica Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, e a empresa Rafael Chapeação, Pintura e Polimento), ocorre o descarte irregular e clandestino de restos de animais mortos, como buchadas e vísceras, além de lixo doméstico, causando graves riscos à saúde pública e contaminação ambiental. E a instalação de uma Câmara de Videomonitoramento, nas proximidades mencionada, inibiria essa prática ilegal, que envolve o abandono de carcaças em terrenos baldios, beiras de estradas e lixões, gerando mau cheiro, poluição e desconforto aos moradores da localidade de Posses.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
DE TEUTÔNIA

Sala das Sessões da Câmara, 07 de abril de 2026.

VEREADOR MÁRCIO CRISTIANO VOGEL